

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS – 2021.09.20.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, às 14h30min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. **2021.09.20.01**, Processo Nº. **2021.09.20.01**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de Construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, no Distrito de Juá - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. A comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 324.341,95
2	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 326.799,22
3	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 326.799,22
4	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 327.290,02
5	A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 327.564,63
6	ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 328.155,12
7	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 328.274,91
8	M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 328.906,65

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica destas Propostas pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que sejam analisados detalhadamente os orçamentos feitos pelas Empresas participantes, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

